

Câmara Municipal de Jundiaí

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

842

PESAR pelo falecimento da Srª, MARIA APARECIDA DA SILVA CORRÊA.

Presidente

DEFIRE

of. PR 10/02/166

Diante da triste notícia do falecimento da Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA CORREA, pessoa maravilhosa, competente, amável, simplesmente muito respeitada e admirada por todos nós, queremos solidarizar-nos com a dor e angústia dos parentes e amigos, acreditando que Deus nos reserva uma morada nos céus: "... quando a nossa morada terrestre for desfeita, receberemos de Deus uma habitação no céu, uma casa eterna não construída por mãos humanas" (2 Cor 5,1).

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado *VOTO DE PESAR* pelo falecimento da Srª. MARIA APARECIDA DA SILVA CORRÊA, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 15/10/02

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

"José Diás"